



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 071/2018.

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência